

# Prefeitura Municipal de Brejão



PORTARIA Nº 0409/2010

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco,** no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.

RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder o(a) Sr(a) **Maria de Lourdes Bernardino da Silva**, um aumento da carga horária, por motivos de excepcionalmente necessidade da secretaria de Educação, para substituir a Auxiliar de Serviços **Jucelina Anunciada da Silva** que encontra-se Licença médica por um período de 16(dezesseis) dias, a Substituição será de 6 horas dia do dia 07.09.2010 a 13.09.2010 e 16.09.2010 a 23.09.2010, conforme ofício nº 0112/2010 da Secretaria de educação.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES, em 17 de Setembro de 2010.

*Sandoval Cadengue de Santana*  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - Praça Melquiades Bernardo, 01 - Centro - Brejão - PE  
Fones (87) 3789.1156 / 1132 / 1149 - CNPJ: 10.131.076/0001-00  
[www.brejao.pe.gov.br](http://www.brejao.pe.gov.br) [prefeitura@brejao.pe.gov.br](mailto:prefeitura@brejao.pe.gov.br)

